I ENCONTRO ESTADUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DI	E POLÍTICA E
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - SEÇÃO MARANHÃO	(ANPAE-MA)

FΙ	СН	A D	ΕI	NSO	CRI	ÇÃO
	$\mathbf{v}$				<b>_</b>	

Tema: Políticas Educacionais, Gestão Democrática e Qualidade Social.

Período: 16 a 18 de outubro de 2013

Município: Imperatriz-MA

Local de realização das atividades: Faculdade de Educação Santa Terezinha (FEST).

<b>OBJETIVO</b> : Refletir sobre as políticas educacionais, a gestão democrática e a qualidade social da educação, através da divulgação da produção científica e das experiências desenvolvidas por pesquisadores, profissionais da educação, secretarias estaduais e municipais de educação e estudantes da graduação e da pós-graduação do Estado do Maranhão e demais estados brasileiros.
PROGRAMAÇÃO: Conferências, mesas redondas e comunicações orais.
Obs: A programação completa será divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão ( www.educacao.ufma.br ) e na página da Instituição ( www.ufma.br ).
PÚBLICO ALVO: Pesquisadores, profissionais da educação, gestores, estudantes de graduação e da pós-graduação.
INSCRIÇÕES:

Valor da inscrição:	
- Alunos da Graduação: R\$ 20,00	
- Alunos da Pós-Graduação: R\$ 30,00	
- Profissionais da Educação e outros: R\$ 50,00	
- Conta para depósito da inscrição:	
Banco do Brasil; Agência: 4445-8; Conta Poupança: Variação 51 nº 16240-x Em nome de:Marlon Bruno Barros Cardozo	

Cronograma:	
Atividades	
Alividades	
Data	
Período de inscrição com trabalhos	
15/08 a 15/09/2013	
Período de inscrição sem trabalhos	
15/08 a 05/10/2013	
Divulgação dos trabalhos aprovados	
30/09/2013	

I ENCONTRO DO MARANHÃO		

Realização do Evento	
16 a 18/10/2013	
APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS	3: Os trabalhos inscritos devem ser apresentados
exclusivamente na orais	modalidade de comunicações em um dos eixos do evento, acias educacionais concluídas, na forma de textos
	alhos por autores ou grupo de autores (sendo no máximo
EIXOS PARA APRESENTAÇÃO DOS	5 IHABALHOS:

Eixo 1: Política e Gestão da Educação Básica e Superior

Políticas e gestão da educação básica e superior. Modalidades educacionais- educação do ovens, adultos e idosos, educação indígena, educação do campo, educação quilombola educação especial. Financiamento da educação. Avaliação das políticas educacionais. Educação a Distância. Educação integral.	

## Eixo 2: Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

Formação inicial e continuada. Remuneração, carreira e condições de trabalho dos profissionais da educação. Políticas e programas de formação e valorização dos profissionais da educação.

## Eixo 3: Direitos Humanos, Diversidade Social e Educação

Educação inclusiva. Movimentos sociais e educação. Ações afirmativas. Diversidade, justiça social e educação. Educação ambiental e sustentabilidade.

## Eixo 4: Política e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica

Trabalho e educação. Políticas e gestão da educação profissional e tecnológica. Ensino médio integrado. Programas de educação profissional e tecnológica.

I ENCONTRO DO MARANHÃO
Five F. Costão Democrático Bertiningoão Benvilar o Controlo Cosial
Eixo 5: Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social
Organização e gestão da educação básica e superior. Gestão e participação social. Instrumentos de controle social. Planos estadual e municipal de educação. Gestão da escola.
ENVIO DE TRABALHOS: Período de 15 de agosto a 15 de setembro de 2013. Os trabalhos
devem ser encaminhados para a Comissão Organizadora pelo e-mail: <a href="mailto:encontroanpaema@terra.com.br">encontroanpaema@terra.com.br</a>
Normas para envio dos trabalhos:
Os textos completos das comunicações orais devem ser submetidos na forma de artigo

científico, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conforme orientações a seguir:
a) <i>Extensão dos trabalhos</i> : os textos completos das comunicações orais devem possuir entre 20.000 e 40.000 caracteres, incluindo espaços entre as palavras, encabeçamento, notas e referências bibliográficas.
b) Resumo: O resumo, constituído de um único parágrafo de texto seguido que antecede o corpo do trabalho, deve ter no máximo 700 caracteres incluindo os espaços entre as palavras. O resumo deve referir-se ao objetivo do trabalho, aos procedimentos metodológicos utilizados e aos resultados e conclusões.
c) <i>Editor</i> : Word for Windons 1997-2003, tamanho A4, com margem superior e inferior de 3,0 cm e margem esquerda e direita de 2,5 cm.
d) <i>Fonte</i> : Times New Roman com tamanho 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5 no corpo do trabalho, texto justificado. Nas citações com recuo ao longo do texto do trabalho utilizar fonte de tamanho 10 e espaçamento simples. O espaçamento antes e depois deve ser formato em 0,0 pt.
e) Encabeçamento: Especificação de um dos cinco eixos temáticos, título do trabalho em caixa alta (em negrito e centralizado), autor(es), instituição a que está vinculado e e-mail. Em caso de participação em grupo de pesquisa, bolsista de iniciação científica e de pós-graduação, fazer a indicação dessa condição e da agência ou fonte de financiamento. (Todas essas informações com alinhamento à direita da folha).

f) *Citações e referências*: Devem seguir as normas da ABNT nas citações ao longo do texto e nas correspondentes referências bibliográficas ao final do trabalho.

g) Notas: Breves notas, de natureza informativa e explicativa, devem ser numeradas e constar no final do trabalho, antes das referências bibliográficas.
Observações:
1) Os trabalhos após recebidos serão encaminhados pela Comissão de Secretaria à Comissão Científica e identificados através de números para preservar a impessoalidade em sua avaliação pelos pareceristas;
2) A organização do evento não fará a devolução do valor da inscrição para os autores dos trabalhos não aprovados;
3) Todos os autores e coautores dos trabalhos inscritos devem fazer o pagamento das inscrições;
4) Os comprovantes de inscrição devem ser escaneados e enviados para o e-mail do evento junto com a ficha de inscrição;
5) A comprovação da condição de estudante será solicitada no momento do credenciamento, aos que não comprovarem essa condição será cobrada a diferença do valor na condição de profissional da educa